



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Lupionópolis

CNPJ: 01.141.176/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Divulga ponto **FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, no dia 03 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 03 de março de 2025, na Câmara Municipal de Lupionópolis.

Art. 2º - Fica estabelecido, que no dia 05 de março de 2025, o expediente da Câmara Municipal será das 14h, às 16h.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 27 de fevereiro de 2025.

BRUNO NEVES DA SILVA
Presidente